



PROGRAMA ERASMUS +

Programa da União Europeia para a Educação, Formação, Juventude e Desporto

2014-2020



Mobilidade de Trabalhadores Docentes (STA) e Não-Docentes (STT)

Politécnico de Lisboa

Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA)



Erasmus + (2014-2020)

Ações do Programa Erasmus+ diretamente relacionadas com a estratégia EUROPA 2020:

Estratégia europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo para a próxima década

Objetivos no Setor da Educação:

- Redução da taxa de abandono escolar para menos de 10%;
- Aumento da taxa de estudantes no Ensino Superior para mais de 40%.

Erasmus + (2014-2020)









Erasmus+ Ação-chave 1 (KA1)

Mobilidade individual para fins de aprendizagem

- Ensino Superior Mobilidade de estudantes e trabalhadores do Ensino Superior
- Erasmus Masters Mestrados Conjuntos





Erasmus+ KA1 –Mobilidade de Estudantes

Mobilidade para Estágios (SMP)

Mobilidade para Estudos (SMS)

Mobilidade de de Estudantes no Ensino Superior

Mobilidade para estágios para recém graduados



Mobilidade para missões de ensino (STA) Mobilidade para fins de formação (STT)

Mobilidade de Staff no Ensino Superior





Elegibilidade

Quem?

Pessoal docente e não-docente em funções nas instituições de ensino superior (independentemente do tipo de contrato e da sua duração)

Quando?

As missões de Ensino e Formação serão elegíveis durante o ano de 2020 (1 janeiro a 31 dezembro) mas <u>deverão obrigatoriamente ser contratualizadas</u> até 30 de novembro de 2020.





Critérios de seleção e seriação para docentes

Na ESELx e de acordo com o nº2 do Artº21, do Regulamento de Mobilidade Académica do IPL publicado no DR, 2ª série, nº154 de 12 de agosto de 2014 e do nº3, do art.º 6º do Regulamento Erasmus da ESELx, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico, de 22 de outubro de 2014, os candidatos serão selecionados de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- Integração da missão de ensino no plano estratégico de desenvolvimento de um ciclo de estudos;
- Integração da proposta no âmbito de projetos em curso;
- Desenvolvimento de novas parcerias;
- Preparação e acompanhamento da mobilidade de alunos no âmbito de uma Unidade curricular de intervenção profissional;
- Menor número de participações anteriores no programa com benefícios de bolsa de mobilidade;





Critérios de seleção e seriação para não-docentes

Na ESELx e de acordo com o nº2 do Artº21, do Regulamento de Mobilidade Académica do IPL publicado no DR, 2ª série, nº154 de 12 de agosto de 2014 e do nº3, do art.º 8º do Regulamento Erasmus da ESELx, aprovado pelo Conselho Técnico-Científico, de 22 de outubro de 2014, os candidatos serão selecionados de acordo com a seguinte ordem de preferência:

- Integração da proposta no âmbito de projetos em curso;
- Preparação da mobilidade de alunos e/ou funcionários docentes e não docentes;
- Desenvolvimento de novas parcerias;
- Menor número de participações anteriores no programa com benefícios de bolsa de mobilidade;





Mobilidade staff - Duração

(<u>não</u> inclui participação em conferências):

- STA & STT- Períodos de ensino de 2 dias a 2 meses (<u>excluindo</u> os dias de viagem);
- STA 8 horas em atividades letivas/por semana;





Escolha da Instituição de Acolhimento

Tendo em conta o objetivo da atividade de ensino ou formação a realizar, o participante deverá escolher a instituição que mais lhe convier, baseado na **lista de acordos interinstitucionais existentes.**

Com o apoio do GRIMA, deverá iniciar os contatos com a instituição de acolhimento, no sentido de definir o programa de atividades da sua mobilidade.





Autorização de Deslocação ao Estrangeiro

É obrigatório preencher o Modelo de Pedido de Autorização de Deslocação, disponibilizado no site e a submeter à aprovação do da Presidência da ESELx e do Presidente do IPL.

Ficha de Docente/Não-Docente

O participante deverá preencher a Ficha de docente/Não-docente, sendo necessária a assinatura da mesma pelo Coordenador Erasmus da ESELx, pela Universidade de acolhimento e pelo docente beneficiário. É também obrigatório juntar uma cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Único.

Programa da Missão de Ensino/Formação

Neste documento deverão constar, para além de elementos de identificação, informação sobre a Missão de Ensino/Formação, os seus objetivos, como a sua duração, o número de estudantes que poderão dela beneficiar, caso aplicável, , o conteúdo do programa de ensino, os resultados esperados e o valor acrescentado para as instituições envolvidas.





Viagem, Alojamento e Saúde

As questões relacionadas com a viagem e o alojamento são opções da responsabilidade do participante, contando sempre que necessário com o apoio do GRIMA.

Ao partir para o estrangeiro, o participante deverá ainda fazerse acompanhar do Cartão Europeu de Seguro de Doença – CESD (<u>www.adse.pt</u>), ou efectuar um seguro de saúde privado





BOLSA DE MOBILIDADE

As bolsas de mobilidade Erasmus+ destinam-se a cobrir os custos adicionais da mobilidade, isto é, as despesas de viagem e de subsistência.

A Bolsa de Mobilidade a atribuir ao participante tem como referência a tabela de valores das bolsas de mobilidade da Agência Nacional para o Programa Erasmus+ e integra duas componentes:

* Apoio individual (despesas de subsistência);
* Despesas de deslocação (viagem).

São permitidas mobilidades com bolsa "Zero".

Outros financiamentos: A subvenção atribuída pode ser complementada com outros financiamentos de organismos púbicos ou privados, a nível local, regional ou nacional





Apoio Individual (Subsistência):

Dinamarca, Finlândia, Irlanda, Islândia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Reino Unido e Suécia: **125€/dia**

Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Espanha, França, Grécia, Holanda, Itália e Malta: **110€/dia**

Bulgária, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Roménia e Turquia: 95€/dia

Valores praticados em Portugal e decididos pela A.N Erasmus+





Viagens (subvenção por "bandas"):

- o Distâncias entre 100 e 499km: 180 €
- O Distâncias entre <u>500 e 1999 km</u>: **275 €**
- O Distâncias entre 2000 e 2999 km: 360 €
- Distâncias entre <u>3000 e 3999 km</u>: **530 €**
- Distâncias entre <u>4000 e 7999 km</u>: **820 €**
- O Distâncias maiores que 8000 km: 1.500 €

As distâncias são apuradas pelo GRIMA, através de uma ferramenta de calculo oficial fornecida pela A.N Erasmus+





Documentos justificativos obrigatórios:

Declaração comprovativa da realização da missão na instituição de acolhimento, incluindo:

- O local e datas da missão;
- O número de horas de trabalho (docentes);
- Os objectivos atingidos.

Relatórios Finais Online

Todos os docentes/não-docentes que realizam uma Missão de Ensino/Formação devem preencher o Relatório Final online, o mais tardar, 15 dias após o seu regresso. Estes relatórios são enviados por email, diretamente pela Comissão Europeia.

Poderão ainda ser solicitados inquéritos de qualidade, instrumentos internos de avaliação do período de mobilidade.





Candidaturas até 31 de janeiro de 2020

Documentação e informações adicionais no site da ESELx em:

http://www.eselx.ipl.pt/internacionalizacao/mobilidade-erasmus/mobilidade-docentes

http://www.eselx.ipl.pt/internacionalizacao/mobilidade -erasmus/mobilidade-nao-docentes





CONTATOS

Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade Académica (GRIMA)

grima@sp.ipl.pt

cruivo@sp.ipl.pt/cmarques@sp.ipl.pt

Tel. 210 464 762/64

